



São Paulo, 01 de novembro de 2023

**Edital 16/2023 – PPG-CDH - do Processo Seletivo para o seguinte tipo de bolsa do curso regular de Mestrado (CAMPUS Higienópolis – SP):**

**3 Bolsas CAPES-PROEX – modalidade II (taxas)**

**Prezados Alunos,**

Encontra-se aberto a partir desta data, até o dia 21/01/2024, o presente edital referente ao Processo Seletivo de 3 Bolsas Benefício CAPES/PROEX – modalidade II (taxas) para o mestrado.

Após finalização de processo seletivo, os alunos selecionados para a contemplação dos Benefícios serão comunicados sobre as devidas providências a serem tomadas junto à Assessoria de Pesquisa e Bolsas da Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação e o período de concessão do benefício. Informamos que o número de bolsas acima descrito é uma previsão, porém o número exato de bolsas será determinado após os depósitos de alunos bolsistas.

Especificidades referentes ao benefício do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX devem ser visualizadas no Regulamento do Programa, disponível no link <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/01122017-Regulamento-do-PROEX-2017-Versao-final-compilada.pdf>

**Documentos a serem apresentados para Solicitação do Benefício Modalidade II (taxas)**

01. Declaração de matrícula, no mestrado do Programa de Pós-Graduação Ciências do Desenvolvimento Humano, que deve ser retirada no TIA;
02. Declaração manuscrita e assinada informando não ter financiamento na forma de bolsa de estudo fornecida por entidade pública;
03. Declaração manuscrita e assinada informando qual o tipo de benefício o qual está se candidatando (Modalidade II);
04. Carta de recomendação do Orientador (caso já tenha orientador atribuído; pode ser e-mail do orientador);
05. Projeto de pesquisa com indicação de linha de pesquisa do Programa de Ciências do Desenvolvimento Humano à qual se associa esse projeto com no máximo 10 páginas desde o capítulo de introdução até as referências bibliográficas, com fonte Times 12 e espaçamento 1,5 em formato .doc. O projeto deverá conter obrigatoriamente um resumo expandido com no máximo 350 palavras. É imprescindível que o método e o cronograma de atividades contemplem a fase atual real em que o projeto se encontra (indicando fases já concluídas) pois será considerada sua adequação ao prazo final que o candidato possui para conclusão do seu projeto;
06. Histórico Escolar da graduação;
07. Histórico Escolar do mestrado, caso já tenha cursado ao menos 1 semestre;



08. Declaração manuscrita sobre a disponibilidade de permanência no Programa (carga horária semanal de dedicação ao Programa – mínimo de 20 horas semanais);
09. Currículo Lattes atualizado.

**OBS: Caso haja falta de documentos ou se o projeto estiver fora das normas descritas acima, a inscrição do aluno para o presente edital será indeferida.**

**Sugestão de tópicos para a escrita do projeto de pesquisa**

- a- **Resumo expandido** com no máximo 350 palavras.
- b- **Introdução:** problema de pesquisa, justificativa de relevância social/científica do projeto e da aderência do projeto às linhas do PPG-CDH e definição de objetivo(s).
- c- **Método:** amostragem, técnicas e/ou instrumentos de coleta de dados, procedimentos de coleta e análise de dados. É imprescindível que o método descreva a fase atual real em que o projeto se encontra (indicando fases já concluídas e fases a concluir) pois, será considerada sua adequação ao prazo final que o candidato possui para conclusão do seu projeto.
- d- **Cronograma de Atividades compatível com a proposta a ser desenvolvida.** Apresentar fase atual real em que o projeto se encontra (indicando fases já concluídas e fases a cumprir) pois, será considerado o prazo final que o candidato possui para conclusão do seu projeto.
- e- **Referências atualizadas conforme as normas da ABNT ou APA.**

**Data limite para inscrição: 21 de janeiro de 2024 (domingo), impreterivelmente. OBS:**

**Todos os documentos devem enviados para e-mail**

**[ccbs.posdesenvolvimentohumano@mackenzie.br](mailto:ccbs.posdesenvolvimentohumano@mackenzie.br), até o prazo limite para inscrição. Não serão aceitas inscrições posteriores ou com documentos faltantes.**

**Critérios de avaliação das candidaturas pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Desenvolvimento Humano, conforme documentos e entrevista:**

**1. Projeto**

- a) Resumo: adequação à sumarização do projeto;
- b) Introdução: problema de pesquisa, justificativa de relevância social/científica do projeto e da aderência do projeto às linhas do PPG-CDH, embasamento do tema com literatura científica atualizada e definição de objetivos e hipóteses compatíveis com o estado da arte apresentado bem como originais;
- c) Método: clareza, critérios de seleção amostral, instrumentos e/ou técnicas de coleta de dados e procedimentos de coleta e de análise de dados. Adequação da fase atual real em que o projeto se encontra (fases já concluídas e fases a concluir) compatíveis com o prazo de conclusão do projeto.



d) Forma: rigor formal da escrita, uso correto da língua, clareza, concisão, qualidade das referências bibliográficas, padronização das referências bibliográficas.

e) Potencial do projeto para publicação.

**2. Currículo Lattes do aluno:**

- Publicações: (a) artigos científicos: quantidade, qualidade e periodicidade; (b) livros; (c) capítulos de livros; (d) trabalhos completos publicados em anais de eventos; (e) resumos publicados em anais de eventos; (f) apresentações em congressos (levando-se em conta a abrangência e a aderência ao tema do projeto e aos Distúrbios do Desenvolvimento);

- Produção técnica (cursos ministrados, entrevistas, programas de computador desenvolvidos, e outras conforme classificação do CNPq).

- Participação em pesquisa: participação em grupos de pesquisa ou grupos de trabalho nacionais e/ou internacionais, se fez Iniciação Científica, preferencialmente com bolsa; monitorias; experiências nacionais e internacionais de formação e atuação; participação em eventos científicos; especializações; cursos de curta duração com mínimo de 16h; premiações.

**3. Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado** (caso já tenha cursado ao menos 1 semestre).

**4. Disponibilidade de tempo** para se dedicar ao Programa

**5. Critérios do Regulamento do Programa de Excelência Acadêmica – PROEX, à Portaria CAPES nº 034 de 30 de maio de 2006**

A comissão avaliará o projeto de pesquisa e utilizará a análise do currículo e os demais dados como critérios de desempate, caso haja projetos com mesmo conceito. A Comissão de Bolsas do Programa se reunirá logo após a entrega dos documentos para avaliar os projetos de pesquisa e gerar uma lista dos beneficiários que serão contemplados de acordo com a quantidade de bolsas disponíveis.

Caso haja mais candidatos aprovados (com nota final acima de 3,0) do que o número de benefícios, esses serão classificados em uma lista de espera que terá validade até junho de 2024, para eventuais liberações de novos benefícios.

**Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Desenvolvimento Humano**

**Centro de Ciências Biológicas e da Saúde**

**Universidade Presbiteriana Mackenzie**

**Profª Dra. Miriam Oliveira Ribeiro – Presidente**

**Profª Dra. Cibelle Albuquerque de la Higuera Amato – Membro Docente**

**Profª Dra. Natália Becker – Membro Docente**

**Prof. Dr. Paulo Sérgio Boggio - Membro Docente**

**Camila Frago Ribeiro – Membro Discente**